

**ATA DA 2410ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima décima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Junior, o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000014/24-09/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **Sistema de Registro de Preços** (aquisição por demanda), com modo de disputa aberta, critério de julgamento menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de bebidas e alimentos não perecíveis a fim de atender os treinamentos presenciais da Autoridade Portuária de Santos, no valor global estimado em [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 010/2024, datado de 16/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 032.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000393/2024, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado Carlos Oliveira da Conceição, Reg. 35.387-6, TP – Técnico Portuário, lotado na Gerência de Fiscalização e Medição das Operações - GEFMO, na forma do art. 484-A da CLT, totalizando o valor bruto estimado em [REDACTED], bem como a dispensa do cumprimento do aviso prévio. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2410º de 01/02/2024

nº 033.2024. **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000429/23-75/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico nº 05/2023, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mangueiras e acessórios de combate a incêndio para utilização no Setor Brigada de Incêndio, da Gerência de Operação, e na Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho, pelo prazo de 8 (oito) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, que adjudicou o Lote 01 (grupo 01 contendo os itens 01, 02, 03 e 04), lotes 02 (item 05) e 03 (item 06) à empresa **COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 284.146,56** (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e lotes 04 (item 07) e 05 (item 08) à empresa **SECUR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** pela melhor oferta global de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 011.2024, datado de 24/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 034.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000158/23-30/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório Pregão Eletrônico, nº 50/2023, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de realização de estudos de avaliação preliminar de 11 (onze) regiões do Porto Organizado de Santos, a serem desenvolvidos conforme diretrizes estabelecidas na Decisão de Diretoria CETESB N° 038/2017/C, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, em conformidade nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, que adjudicou o item 01 à empresa **REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 006.2024, datado de 24/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 035.2024.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000331/20-20/2020, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização do segundo aditamento ao Contrato SPA/58.2021, celebrado com a empresa **IC Supply Engenharia Ltda.**, com objeto “prestação de serviços especializados de operação e manutenções elétrica e eletromecânica

Reunião 2410º de 01/02/2024

preventiva e corretiva de alta, média e baixa tensão, nas áreas sob a responsabilidade da Santos Port Authority”, por um período de 20 meses, no valor de **R\$ 23.944.523,44** (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 017/2024, datado de 24/01/2024 e o Parecer de *Compliance* – GECOP 013.2024, datado de 25/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 036.2024.*

I.6 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000286/22-39/2022, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/096.2022, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS S.A.**, cujo o objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, prevendo locação de impressoras, multifuncionais, plotters e scanners, incluindo o fornecimento de insumos (exceto papel e cartões para crachás), acessórios, assistência técnica com peças de reposição, manutenções corretivas e preventiva, no valor de **R\$ 136.080,00** (cento e trinta e seis mil e oitenta reais), ou seja, acréscimo de 6,18% do valor global de R\$ 2.199.999,84, objetivando atendimento das demandas da recém-criada Gerência de Georreferenciamento e Cadastro – GECPC, sem alteração nos prazos de vigência e execução, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 270.2023, datado de 11/12/2023 e Parecer de *Compliance* – GECOP 190.2023, datado de 14/12/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 037.2024.*

I.7 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000584/2024, **decidiu:** aprovar nova meta de Movimentação Mínima Contratual do contrato PRES/031.98, celebrado com a empresa T-Grão Cargo Terminal de Granéis S.A (T-Grão) em 4.264.003 toneladas/ano para o período de janeiro a dezembro/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 038.2024.*

I.8 – com base nos registros contidos Documento Virtual Protocolado nº 0000000580/2024, **decidiu:** aprovar nova meta de Movimentação Mínima Contratual do contrato PRES/018.98, celebrado com a empresa Citrosuco Serviços Portuários S/A, de 627.147 toneladas/ano para o período de janeiro a dezembro/2024. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 039.2024. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente

Reunião 2410° de 01/02/2024

da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
POMINI:19
390612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
Dados: 2024.02.15 19:15:14 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE
LEITE DOS
SANTOS:04
915022811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
Dados: 2024.02.05 17:16:59 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

ANTONIO DE
PADUA DE DEUS
ANDRADE:2866342
0382

Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA DE DEUS
ANDRADE:28663420382
Dados: 2024.02.06 17:27:06 -03'00'

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações

ORLANDO DE
ALMEIDA RAZOES
JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
Dados: 2024.02.09 09:44:27 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Junior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR
PEREIRA:04037968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
Dados: 2024.02.09 14:50:34 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE
OLIVEIRA:45030685715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
Dados: 2024.02.06 16:03:17 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretora de Administração
e Finanças